



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO PROVENIENTE DE INDICAÇÃO POR EMENDA PARLAMENTAR OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO (SMADS) EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO GESTOR

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS da Prefeitura Municipal de São Paulo

Titula da Pasta: Secretária Municipal Marcelina Conceição dos Santos

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: cicasantos@prefeitura.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Beneficente Vivenda da Criança

CNPJ: 61.577.110/0001-05

Endereço: Rua Henrique Hessel, 300, Parque Florestal, São Paulo – SP, CEP: 04882-010

Telefone: (11) 5920-8492

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br

Nome do responsável legal: Cláudia Ferreira Barros

Serviço de destino: SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional Vivenda da Criança / SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional Irmã Yvone

Número do Termo de Colaboração da Parceria: 185/SMADS/2022 / 129/SMADS/2024

Supervisão de Assistência Social de Abrangência: SAS Parelheiros

Região: Sul

Distrito de instalação do serviço/programa/projeto: Parelheiros

Endereço do serviço/programa/projeto contemplado: Rua Henrique Hessel, 300, Parque Florestal, São Paulo – SP, CEP: 04882-010

Telefone do serviço/programa/projeto contemplado: (11) 5920-8492

E-mail do serviço/programa/projeto contemplado: gerencia.saica@vivendadacrianca.org.br / gerencia.saicairmayvone@vivendadacrianca.org.br

Nome do responsável técnico pelo serviço/programa/projeto: Rosalina Colige / Aliny Luz

Perfil do Público Alvo/Beneficiário: 30 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

Quantidade Total de Pessoas/Famílias Atendidas/Beneficiadas pela Emenda: 30 (trezentos e vinte)

Valor Total do Recurso Indicado: R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

1. APRESENTAÇÃO:

A Associação Beneficente Vivenda da Criança iniciou suas atividades em 1989 com a missão de promover a integração e educação social para a população vulnerável de Parelheiros, extremo Sul de São Paulo, através de programas, projetos e ações que preparem e despertem o potencial de crianças, adolescentes, jovens e adultos para a vida e o mercado de trabalho.

Atualmente atende 180 crianças no contra turno escolar no Centro da Criança e do Adolescente em parceria com a SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 1.000 famílias no Serviço de Assistência Social a Família em parceria com a SMADS, 160 jovens e adultos em cursos profissionalizantes Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo e 15 crianças e adolescentes no Serviço Institucional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Conta ainda com o Projeto



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



Oportunidades – Jovem Aprendiz, que capacita e encaminha os jovens atendidos no mercado de trabalho como aprendizes.

A credibilidade conquistada pela tradição, experiência e seriedade da Vivenda da Criança resultou, de 2018 a 2022 a Vivenda recebeu o Selo DOAR de Gestão e Transparência e o Selo AMBEV VOA DOAR de Gestão e Confiança, que legitima e destaca o profissionalismo e transparência. Em 2021 a Vivenda também foi reconhecida como uma das 100 melhores OSC's do Brasil.

Em 2023, a OSC recebeu o prêmio Empregabilidade Jovem Brasil pelo CIEE como destaque na capacitação e inserção de jovens no mercado de trabalho. Esse reconhecimento atesta a experiência da Associação Beneficente Vivenda da Criança pelos seus mais de 12 anos de trabalho na área de profissionalização de jovens e inserção no mercado de trabalho, tendo formado mais de 3.500 jovens e adultos e encaminhado mais de 500 aprendizes para o mercado.

2. OBJETIVO:

Objetivo Geral:

O objetivo da aplicação do recurso R\$250,000,00 de emenda parlamentar é adquirir 2 veículos para cada um dos nossos SAICAs devido a necessidade para auxiliar o trabalho com os acolhidos.

Objetivos Específicos:

Proporcionar maior segurança e conforto para os acolhidos;

Diminuir o tempo gasto com ônibus e tempo andando a pé dos acolhidos e profissionais do serviço;

Levar os acolhidos com maior agilidade para atendimentos, consultas, escola e reuniões com os serviços da rede socioassistencial.

3. JUSTIFICATIVA:

Os serviços são necessários para o impacto positivo na comunidade com o trabalho humano, voltado para aspectos amplos de vulnerabilidade tanto dos usuários quanto das famílias, uma vez que a realidade da região é de grandes índices de analfabetismo, gravidez na adolescência, evasão escolar, abandono familiar, desemprego na juventude e violência, todos esses fatores contribuem para a vulnerabilidade dos atendidos e com o fato de se sentirem despreparados para terem autonomia da própria vida.

A região de Parelheiros fica localizada ao extremo Sul da Área Metropolitana de São Paulo. A região é de altíssima vulnerabilidade e exclusão social, de infraestrutura, não oferece oportunidade de trabalho e ou formação profissional.

As famílias que residem na região de Parelheiros encontram-se em nível social entre alta e muito alta vulnerabilidade social.

A região apresenta alta concentração de crianças, adolescentes e jovens. De acordo com os dados obtidos no Portal da PMSP podemos traçar um perfil da vulnerabilidade social nesta região de São Paulo que tem uma população aproximadamente de 200mil habitantes.

- *Taxa anual de crescimento demográfico no período de 1991-2000;*
- *Taxa de mortalidade por homicídio da população masculina entre 15 e 19 anos;*
- *Participação de mães adolescentes, de 14 a 17 anos, no total de nascidos vivos;*
- *Rendimento nominal médio mensal do chefe do domicílio;*
- *Alta % de jovens entre 15 e 17 anos que não frequentam a escola.*

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

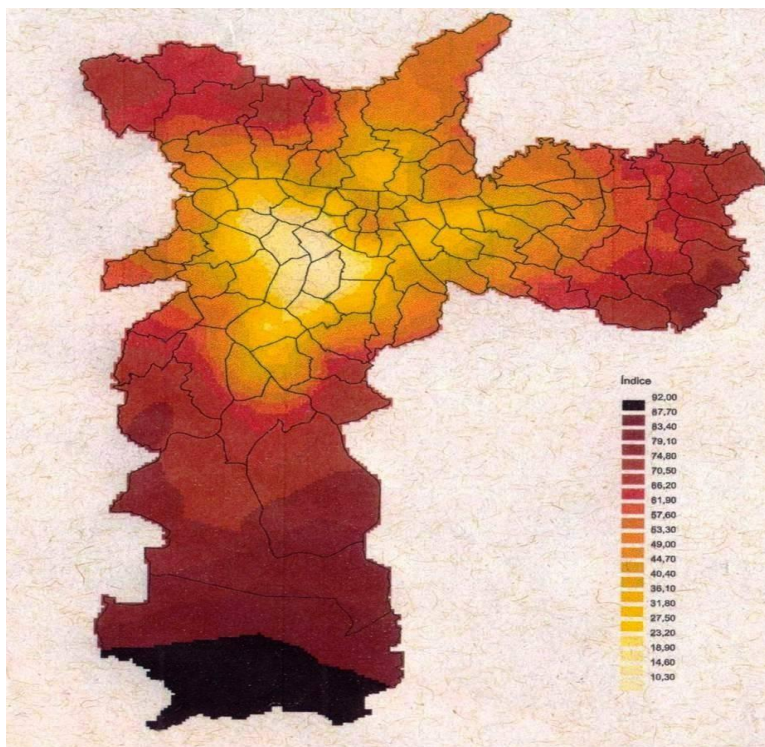
COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



Em função dos elevadíssimos índices supra apresentados, entendemos que a região de Parelheiros é bastante desassistida não apenas no tocante à infraestrutura, mas também no tocante à realização de eventos culturais e/ou mutirões que atendam não apenas às necessidades básicas da população, mas também políticas públicas que possam reverter esta situação.

Os bairros de Parelheiros e Marsilac, situados no extremo sul da cidade de São Paulo pertencem à Subprefeitura de Parelheiros.



Fonte: Fundação Seade. Índice de Vulnerabilidade Social – IVJ.

Nota: Realizado com Philcarto - <http://perso.club-internet.fr/philgeo>

De acordo com os dados obtidos no portal da Prefeitura de São Paulo, podemos traçar um perfil de Vulnerabilidade Social, com uma população de aproximadamente 200 mil habitantes. Podemos observar que o IDH médio da cidade de São Paulo é de 0.520, já o de Parelheiros é de 0.384 é o segundo mais baixo. Se fizermos uma comparação entre os índices econômico e social de outros países, Parelheiros têm os mesmos índices do continente Africano. A Prefeitura de São Paulo realizou o Censo de Crianças e Adolescentes em situação de rua após 15 anos sem nenhum levantamento sobre este grupo na cidade. A última pesquisa foi realizada em 2007. A etapa censitária apontou a existência de 3.759 crianças e adolescentes, entre 0 e 17 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social, que usam as ruas para dormir, praticar atividades irregulares ou ilícitas, e que estão acolhidas em serviços da rede socioassistencial.

De acordo com o Censo, 2.227 crianças e adolescentes (59,2%) são do sexo masculino, 1.453 (38,7%) do sexo feminino. A faixa etária de 12 a 17 anos é a que concentra o maior número, com 1.585 (42%), seguida dos que possuem até seis anos que são 1.151 crianças (30,6%) e 1.017 (27,1%) que tem entre sete e 11 anos. Os que se autodeclararam de cor parda representam 43% (1.615), os de cor preta, 28,6% (1.074), branca são 811 (21,6%), 34 (0,9%) se declaram indígena, 20 (0,5%) amarela, 1 morena.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



A cidade de São Paulo conta com 137 SAICAs em diferentes regiões da cidade, que juntos disponibilizam 2.055 vagas para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, em situação de risco pessoal e/ou de abandono. Com 2.010 vagas disponíveis, os SAICAs têm o objetivo de acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, e de abandono. O serviço oferece acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de medida de proteção e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades ofertam ambiente acolhedor, com aspecto semelhante ao de uma residência.

Atualmente, a Associação Beneficente Vivenda da Criança administra dois SAICAs na região de Parelheiros: o SAICA Irmã Yvone e o SAICA Vivenda da Criança, ambos com 15 crianças de 0 a 17 anos e 11 meses. Tendo em vista as despesas e tempo despendido pela equipe técnica e orientadores com visitas, acompanhamentos em consultas, reuniões, escola e atendimentos, faz-se necessário a aquisição de um veículo para cada um dos serviços de acolhimento para otimizar o tempo gasto com essas atividades e proporcionar maior segurança e conforto para os acolhidos.

4. AVALIAÇÃO:

Recursos	Plano de ação	Indicadores
Veículos para o SAICAs	Adquirir veículos para serem utilizados pelos SAICAs administrados pela Associação Beneficente Vivenda da Criança	Otimizar tempo médio gasto com locomoção de ônibus ou a pé para escola, consultas, reuniões, atendimentos e visitas técnicas.

5. ATIVIDADES

O Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA é destinado as Crianças e Adolescentes ofertando-lhes acolhida, cuidado e espaço para socialização e desenvolvimento, ou seja, para aqueles que, em casos extremos, necessitem permanecer afastados excepcionalmente e provisoriamente de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam. Assim, os SAICAs são responsáveis por prover às Crianças e aos Adolescentes acolhidos todos os seus direitos fundamentais, utilizando todos os recursos oferecidos pelas políticas públicas para zelar por sua integridade física e emocional, conforme apresentado nas metas da proposta.

Enquanto o Acolhimento for necessário é fundamental ofertar um espaço de proteção e de cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a oferecer: Desenvolvimento integral, superação de vivências de separação e violência, proporcionar e ressignificar histórias de vida, fortalecimento da cidadania, autonomia, inserção social e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se das relações com o território e a comunidade local.

A decisão do afastamento da Criança e do Adolescentes do convívio familiar é de exclusiva competência da Justiça da Infância e Juventude, conforme previsto no artigo 101 do ECA. Isso significa que, durante o período em que permanecem acolhidos, pois tem caráter provisório e excepcional atendendo a situações de abandono ou afastamento do convívio, as Crianças e Adolescentes ficam legalmente sob a guarda do responsável pelo Serviço de Acolhimento, devendo seu atendimento ser



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N°853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO N° 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N° 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



acompanhado pelas autoridades competentes, com atenção especial para a garantia de todos os direitos que lhes são assegurados na legislação brasileira, inclusive aquele referente à convivência familiar e comunitária. Observando a excepcionalidade das situações em que uma Criança ou Adolescente ameaçados de morte, o SAICA deverá acolher tendo em vista a necessidade de mantê-lo em local distinto de seu território de origem a fim de resguardar sua integridade física, mantendo sigilo e respeitando as normativas legais.

A medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101, parágrafo único.

O objetivo do serviço é acolher e garantir proteção integral à Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, preservando os vínculos familiares e comunitários, promovendo o retorno à convivência domiciliar com a família natural, extensa ou substituta. E com isso, o serviço pretende:

- *Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;*
- *Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;*
- *Possibilitar a convivência comunitária;*
- *Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);*
- *Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;*
- *Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;*
- *Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente;*
- *Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa;*
- *Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.*

Dentro de um ambiente semelhante à de uma residência, a rotina viva e diária é pensada para atender as demandas internas e externas do Serviço de acolhimento, utilizando todos os recursos oferecidos pelas políticas públicas para zelar pela integridade física e emocional da Criança e Adolescente.

A política pública da Assistência Social, visando à proteção social deve garantir entre outras, a segurança de acolhida, que deve operar com provisão de necessidades humanas com a garantia aos direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida humana.

Para melhor organizar o dia a dia do SAICA é necessário estabelecer uma rotina, baseada afeto e flexibilidade e que contribua com a garantia dos direitos fundamentais das Crianças e Adolescentes, sendo assim a dinâmica é construída considerando o DIREITO a:



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



- *Tratar o acolhido pelo nome;*
- *Escuta e acolhimento;*
- *Brincadeiras;*
- *Atenção individualizada; priorizar em todos os plantões esses momentos ao usuário.*
- *Ambiente aconchegante, tranquilo, seguro e estimulante;*
- *Contato com diversos ambientes e realidades;*
- *Alimentação balanceada para cada faixa etária;*
- *Desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;*
- *Movimentar-se em espaços estimulantes;*
- *Proteção, afeto, amizade e educação;*
- *Expressar seus sentimentos;*
- *Acesso aos Serviços da proteção básica e especial;*
- *Atendimento relativo à saúde;*
- *Organização de registros sobre história de vida;*
- *Preservação e fortalecimento da convivência comunitária;*
- *Preservação e fortalecimento da convivência familiar;*
- *Fortalecimento da autonomia;*
- *Acesso à Educação;*
- *Atitude receptiva e acolhedora na chegada e durante todo processo do acolhimento;*
- *Preservação e fortalecimento da convivência comunitária;*
- *Desenvolvimento sua identidade cultural, racial e religiosa;*
- *Respeito à diversidade e não discriminação.*

O corpo técnico trabalha na construção do PIA – Plano Individual de Atendimento – buscando assegurar e estimular a convivência familiar e comunitária, visando acompanhamentos, encaminhamentos sempre que necessário.

TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

Diariamente é desenvolvido com todos usuário o trabalho sócio educativo, que está pautado nos parâmetros das ações socioeducativas. A elaboração das atividades é realizada com orientações e apoio de profissionais oriundos de diversas áreas como psicologia, pedagogia e serviço social. Para fundamentar o planejamento equipe técnica está à disposição para tirar dúvidas, realizar discussão de casos e apoio com materiais didáticos que possam nortear o planejamento sócio educativo.

ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS

O serviço trabalhará com a rede assistencial, em parceria com CRAs e CREAS, com a finalidade de garantir proteção social especial de alta complexidade, além de acesso aos serviços e programas existentes em equipamentos de outras políticas públicas, compreendendo a regionalização e territorialização dos serviços.

REGRAS DE CONVIVÊNCIA / DIREITOS E DEVERES



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



Saber que para uma boa convivência é primordial conhecer nossos direitos e deveres enquanto cidadãos, é fundamental trabalhar o tema com as Crianças e Adolescentes, para que saibam desde cedo que cidadania, direitos e deveres são essenciais na vida de cada um. Na prática, vamos utilizar os conflitos do cotidiano para trabalhar o tema através de rodas de conversas, histórias e soluções para os conflitos dentro do SAICA

AUTONOMIA

Transpor a fase da pré-adolescência e adolescência nunca foi fácil. Dentro do Serviço de Acolhimento aonde as histórias de vidas se misturam é necessário trabalhar com o Adolescente a suas perspectivas de futuro e sua autonomia através de intervenções diárias e programadas, a fim de que os Adolescentes possam assumir o papel protagonista em relação a suas vidas.

Na prática o trabalho será desenvolvido através de conversas, pesquisas orientações e atividades práticas que trabalharão desde da organização diária, responsabilidades com os estudos, cuidados com pertences até a autonomia financeira e preparação para o seu desligamento.

ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA ESCOLAR

Os usuários estão inseridos na educação infantil, fundamental e ensino médio, porém nota – se que a maioria necessita de um acompanhamento fora da sala de aula, principalmente nos momentos das lições de casa.

Sendo assim cada plantão dedicará uma hora dentro da rotina para auxiliar as demandas escolares, utilizando diferentes recursos, lúdicos para incentivar os usuários com as atividades escolares e cuidados com os materiais.

JOGOS E BRINCADEIRAS POR FAIXA ETÁRIA:

O brincar traz para o usuário e principalmente para as Crianças momentos de alegria, prazer e elaboração de realidades já vividas em suas histórias de vida. Sendo assim diariamente o brincar deve ser estimulado na rotina do SAICA.

As brincadeiras e as recreações servem como uma atividade de entretenimento, diversão, através do lúdico, tendo seu espaço de lazer, um meio de incentivo as atividades físicas, pois através do lúdico, da recreação onde se descontraí, pode-se perceber maior interesse por atividades físicas recreativas.

Mostrar para os usuários que as atividades desenvolvidas no SAICA são muito mais que futebol e vôlei ou outra habilidade esportiva, que eles podem aprender e desenvolver as capacidades físicas e a socialização do grupo através das atividades recreativas e esportivas.

MUNDO DO TRABALHO:

No eixo Mundo do Trabalho, dada a sua grande importância para a vida futura do Adolescente, no desenvolvimento da programação trabalhamos a partir de dois aspectos: Ampliando o conhecimento



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



do jovem sobre o mundo do trabalho e construindo habilidades para a inclusão do jovem no mundo do trabalho.

A formação para o mundo do trabalho deve ser entendida como um processo vital e educativo. O trabalho é estruturador de identidades, cria espaço de pertencimento social, é organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

Nessa perspectiva, é constituinte do sujeito na sua totalidade, sendo assim dentre as atividades desenvolvidas será necessário o olhar amplo do orientador para respeitar a história de vida de cada usuário, incluindo inclusive orientação com relação aos documentos pessoais e necessários para o ingresso no mercado de trabalho.

6. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESEMBOLSO:

Cronograma: Aquisição veículo para SAICAs												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Recebimento da verba	X											
Compra dos veículos	X											
Utilização dos veículos nos serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. ESTRUTURA DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento Institucional SAICA Irmã Yvone, está localizado na Rua Pirajú, 900 – Jardim Almeida- São Paulo/ SP e tem aspecto semelhante a uma residência, segue o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade, não tem placas indicativas de natureza institucional, segue com as seguintes acomodações:

Infraestrutura:

- 4 quartos / 1 quarto de bebê
- 3 banheiros
- Sala de estar
- Refeitório
- Brinquedoteca
- Despensa de alimentos
- Lavanderia
- Sala dos orientadores
- Sala da equipe técnica
- Cozinha
- Varanda
- Sala de atendimento



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



O Serviço de Acolhimento Institucional SAICA Vivenda da Criança, está localizado na Estrada da Barragem, nº 213 – Colônia- São Paulo/SP e tem aspecto semelhante a uma residência, segue o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade, não tem placas indicativas de natureza institucional, segue com as seguintes acomodações:

- *Rampa de acesso e para carros – na lateral -coberta 1º andar:*
- *Espaço externo com livros e brinquedos;*
- *1 sala*
- *4 quartos*
- *1 suíte*
- *1 depósito*
- *1 banheiro*
- *1 copa*

Subsolo:

- *1 closet com banheiro*
- *1 escritório com banheiro para colaboradores*
- *1 cozinha*
- *1 sala de refeição*
- *3 banheiros*
- *1 depósito*
- *Quintal externo com 1 lavanderia*

8. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO:

Funções no SAICAs	Carga horária semanal	Número
<i>Gerente de serviço I</i>	<i>40h</i>	<i>1</i>
<i>Técnico I</i>	<i>40h*</i>	<i>1 assistente social, 1 pedagogo e 1 psicólogo</i>
<i>Orientador socioeducativo diurno</i>	<i>40h (12X36h)</i>	<i>7</i>
<i>Orientador socioeducativo noturno</i>	<i>40h (12X36h)</i>	<i>7</i>
<i>Cozinheiro</i>	<i>40h ou 12X36h</i>	<i>2</i>
<i>Agente operacional</i>	<i>40h ou 12X36h</i>	<i>3</i>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br

Funções nos SAICAs	Carga horária	Nº	Formação	Competências:
<i>Gerente de Serviço I</i>	<i>40 h</i>	<i>1</i>	<i>Nível Superior</i>	<i>Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à Infância e juventude, de políticas públicas e da rede de Serviços da cidade e região</i> <i>Responsável pela gerência do Acolhimento Institucional</i>
<i>Técnico I - Assistente Social</i>	<i>30 h</i>	<i>1</i>	<i>Nível Superior – Serviço Social</i>	<i>Exerce suporte técnico ao gerente de Serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Especial, trabalha diretamente com setor judiciário da Vara da Infância, promotoria, defensoria, CREAs e CRAS. Atendimento as famílias de origem e extensas dos acolhidos.</i>
<i>Técnico I - Psicólogo e Pedagogo</i>	<i>40 horas</i>	<i>2</i>	<i>Nível Superior – 1 Psicólogo e 1 Pedagogo</i>	<i>Exerce suporte técnico ao gerente de Serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Especial, trabalha diretamente com setor judiciário da Vara da Infância, promotoria, defensoria, CREAs e CRAS. Atendimento as famílias de origem e extensas dos acolhidos. Articulação com a Rede de serviços, escola, UBS, entre outros.</i>
<i>Orientador Socioeducativo</i>	<i>40 horas (12x36h) Diurno e noturno</i>	<i>14</i>	<i>Nível Médio -</i>	<i>Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</i>
<i>Cozinheiro</i>	<i>40 horas (12x36h)</i>	<i>2</i>	<i>Ensino Fundamental</i>	<i>Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa</i>
<i>Agente Operacional</i>	<i>40 horas (12x36h)</i>	<i>3</i>	<i>Ensino Fundamental</i>	<i>Executa Serviços de higienização, limpeza, vestuário, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de</i>



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N°853 – CNAS. RO52/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO N° 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N° 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



				<i>refeições; zela e vigia o espaço físico do Serviço, quando for o caso</i>
Total		23		

Atribuições:

Gerente de Serviço I

- 1. Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do Serviço e de suas famílias;*
- 2. Gestão da Entidade;*
- 3. Elaboração em conjunto com equipe técnica e demais colaboradores do Projeto Político Pedagógico do Serviço;*
- 4. Supervisão dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores;*
- 5. Articulação com os sistemas de garantias de direito;*
- 6. Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;*
- 7. Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;*
- 8. Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais Serviços públicos;*
- 9. Articular com CRAS/CREAS e demais Serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da Criança/Adolescente/família;*
- 10. Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;*
- 11. Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do Serviço, relatório mensal de usuários de famílias;*
- 12. Requisitar à Organização o material e equipamento necessário para o trabalho;*
- 13. Administrar a distribuição do material de escritório, pedagógico, limpeza e alimentação;*
- 14. Administrar o controle de estoque de cereais, limpeza, higiene e pedagógico;*
- 15. Administrar o fluxo de compras de cereais, limpeza, higiene e pedagógico;*
- 16. Participação de reuniões semanais na OSC;*
- 17. Organizar e administrar as tarefas do quadro de RH do Acolhimento;*
- 18. Participar do processo seletivo dos funcionários junto a supervisão técnica;*
- 19. Avaliar o desempenho dos funcionários;*
- 20. Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;*



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



21. Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do Serviço;

22. Preencher SISA diariamente;

23. Encaminhar o relatório mensal das ações para o supervisor técnico;

24. Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas para a CREAS/SAS/NGA;

25. Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.

Técnico - Assistente Social/ Pedagogo e Técnico Psicólogo

1. Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do Serviço;

2. Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;

3. Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das Crianças e Adolescentes no Serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;

4. Realizar entrevista com famílias de Crianças e Adolescentes;

5. Realizar acolhimento as famílias extensas e de origem;

6. Realizar visita domiciliar às famílias, quando necessário;

7. Informar o setor judiciário sobre ao colhimento da Criança e do Adolescente;

8. Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;

9. Realizar sempre que necessária reunião com os familiares das Crianças/Adolescentes para discussão de temas relevantes;

10. Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;

11. Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;

12. Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;

13. Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);

14. Substituir o gerente do Serviço quando designado por este;

15. Elaboração em conjunto com o gerente do Serviço e demais colaboradores do projeto Político Pedagógico;

16. Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias com vistas a reintegração familiar;

17. Apoio na seleção dos orientadores e demais colaboradores;

18. Capacitação e acompanhamento dos orientadores e demais colaboradores;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA N°853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO N° 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N° 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



19. Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de Serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários e suas famílias;

20. Organização das informações dos acolhidos e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;

21. Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária, Ministério Público, de relatórios semestrais sobre a situação de cada acolhido, apontando

I: possibilidades de reintegração familiar, II necessidade de aplicação sob novas medidas,

III quando esgotados os recursos de manutenção a família de origem a necessidade de encaminhar para a adoção;

22. Preparação do acolhido para o desligamento em parceria com o orientador;

23. Mediação em parceria com o orientador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;

24. Elaboração de dados – SISA diariamente;

25. Elaboração de dados no Relatório mensal;

26. Participação das discussões de casos em rede;

27. Participação da supervisão de CREAS;

28. Participação e elaboração do processo para Audiências Concentradas;

29. Auxiliar o grupo com formações específicas, orientações e estudos de caso;

30. Ser mediador de estratégias para criação, manutenção e seguimento de ferramentas pedagógicas que auxiliem os profissionais;

31. Contato direto com Políticas Públicas que auxiliem na execução de ferramentas ou documentações dos Acolhidos e suas famílias.

Orientador Socioeducativo

1. Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;

2. Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do Serviço;

3. Zelar pela ordem da casa e do material utilizado nas atividades socioeducativas;

4. Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

5. Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do Serviço;

6. Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N.º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



- 7. Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária;*
- 8. Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;*
- 9. Organização do ambiente (espaço físico, atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada Criança ou Adolescente);*
- 10. Auxílio a Criança e ao Adolescente para lidar com a história de vida, fortalecimento da auto estima e construção de identidade;*
- 11. Organização de fotografias, e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada acolhido de modo a preservar a sua história de vida;*
- 12. Acompanhamento nos Serviços de saúde, educação, proteção básica e especial e lazer;*
- 13. Apoio na preparação do acolhido para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional do nível superior;*
- 14. Acompanhar e interagir com os acolhidos e suas famílias durante os momentos de visitas;*
- 15. Responsabilizar – se com as demandas e atribuições específicas para atender acolhidos com deficiências ou demandas que necessitem saídas excepcionais, acompanhamento fixos em órgãos públicos externos e atenção especial aos cuidados.*

Cozinheiro

- 1. Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos;*
- 2. Armazenar corretamente os gêneros alimentícios, observando os prazos de validade;*
- 3. Preparar e servir refeições, conforme instruções e cardápios pré-estabelecidos por nutricionistas e ou Direção da Unidade;*
- 4. Recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso;*
- 5. Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito;*
- 6. Requisitar a OSC sempre que necessário, utensílios e equipamentos, em conjunto com a Direção do acolhimento;*
- 7. Registrar, diariamente, o número de refeições servidas e a aceitação por parte dos acolhidos;*
- 8. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios, em conjunto com a direção do acolhimento;*
- 9. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;*
- 10. Participar das atividades paradas técnicas desenvolvidas pelo acolhimento*
- 11. Realizar outras atividades correlatas com a função;*



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



12. Separar diariamente amostras de alimentos seguindo normas da Vigilância sanitária;
13. Aferir temperatura diária de frizer e geladeiras conforme normas da vigilância sanitária;
14. Armazenar produtos conforme normas da Vigilância Sanitária;
15. Etiquetar e estocar alimentos conforme normas da Vigilância Sanitária;
16. Auxílio na preparação da autonomia culinária do Adolescente;
17. Auxílio na organização e controle de entrada e saída de alimentos.

Agente Operacional

1. Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
2. Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação da cozinha, refeitório, outros ambientes quando necessário;
3. Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
4. Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
5. Auxílio na preparação da autonomia culinária do Adolescente;
6. Auxílio na organização e controle de entrada e saída de alimentos.

Agente Operacional - Atribuições na limpeza geral:

1. Executar e manter Serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do Serviço;
2. Zelar e vigiar o espaço físico do Serviço, assim como vestuários.
3. Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
4. Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.
5. Manter o ambiente limpo e organizado;
6. Organização da manipulação dos produtos de limpeza conforme normas da Vigilância Sanitária;
7. Organizar e manipular e etiquetar produtos de limpeza conforme normas da Vigilância Sanitária.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA

RUA HENRIQUE HESSEL, 300 – PARELHEIROS

SÃO PAULO / SP – CEP: 04882-010 – TELEFONE: (11) 5920-8492

CNPJ: 61.577.110/0001-05

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PORTARIA Nº853 – CNAS. R052/2005 – RCEAS 0986/2006

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DECRETO 43.090 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 46.139

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 873/CMDCA/2000

COMAS 70/2011 - REGISTRO SAS MUNICIPAL N º 03.1007

E-mail: presidencia@vivendadacrianca.org.br



9. ORÇAMENTO:

ITEM	PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO	LOJA DE MENOR ORÇAMENTO	Qtd.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Chevrolet Spin 2025	Absoluta Distribuidora de Automóveis LTDA – CNPJ MATRIZ 01.197.867/0001-41	2	R\$ 125.000,00	R\$250.000,00
				Valor total:	R\$250.000,00



ASSOCIACAO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANCA

CNPJ: 61.577.110/0001-05

MODELO: SPIN 1.8 LTZ AUTOMÁTICO 7 LUGARES (ORÇAMENTO PARA DOIS VEICULOS)

COR: AZUL BOREAL

ANO/MODELO: 2024/2025

VALOR DO VEICULO

DE R\$: R\$ 141.900,00 (CADA)

POR R\$: 133.400,00 (CADA)

6% DE DESCONTO

PRIMEIRO EMPLACAMENTO + IPVA 2024 PROPORCIONAL R\$: 4.864,00 (CADA)

VEICULOS A PRONTA ENTREGA

PRAZO DE ENTREGA DE 10 DIAS UTEIS APÓS O PAGAMENTO E EMISSÃO DA NF

7 lugares / 6 airbags / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes indicadoras de direção laterais / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de instrumentos digital de 8" configurável / Parachoques pintados na cor do veículo / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Molduras de proteção lateral na cor preta / Antena no Teto / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto na cor prata / Câmera de ré digital / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 11", integração com smartphones através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Função Audio Streaming / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Entrada USB dupla (tipo A e Tipo C) / Entrada USB dupla para o banco traseiro (tipo A, apenas carregamento) / Luz de condução diurna em LED / Faróis dianteiros em LED / Lanterna em LED / Alerta de frenagem de emergência / OnStar / Wi-Fi embarcado no veículo para até 7 dispositivos eletrônicos / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante / Dutos de ar para o banco traseiro no console central / **Roda de alumínio aro 16" / Bancos híbridos (tecido e revestimento premium) / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade / Sensor de estacionamento traseiro / Volante com revestimento premium / Easy Start - Partida sem chave / Ar-condicionado digital automático / Terceira fileira de assentos com banco rebatível**

Rumo Norte Congonhas distribuidora de veículos LTDA.

Av. Washington Luis,5320- Jd. Aeroporto-CEP 04626-000- São Paulo.

Fone (11)5091-1500 – (11)5091-1568 – Site: www.rumonortegm.com.br



SPIN LTZ 1.8 AUTO FLEX 24/25 AUTO FLEX 24/25 AUTO

CÓDIGO: 5C752S/R7S



COTAÇÃO DE VEÍCULO

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PREÇO PÚBLICO	R\$ 139.990,00
PINTURA "BRANCO SUMMIT"	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 139.990,00
DESCONTO CNPJ (7%)	R\$ 9.799,30
PREÇO FINAL	R\$ 130.190,70

DESCRIÇÃO BÁSICA

7 LUGARES / 6 AIRBAGS / ALARME ANTI-FURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / ALAVANCA DO FREIO DE MÃO COM DETALHE CROMADO / MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" CONFIGURÁVEL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO / ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO NA COR PRATA / CÂMERA DE RÉ DIGITAL / CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNÇÃO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA (TIPO A E TIPO C) / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO (TIPO A, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED / FARÓIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA / ONSTAR / WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT" / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNIO ARO 16" / BANCOS HÍBRIDOS (TECIDO E REVESTIMENTO PREMIUM) / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE / SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO / VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo do disposto na lei 6729/79. Condição válida até 24 horas da data de emissão da cotação. Imagens Ilustrativas.

NIVALDO

VENDEDOR

Celular:

E-mail: vendadireta03@granlestegm.com.br

Granleste Chevrolet

Av. Alcântara Machado, 3700 - São Paulo - SP

CNPJ: 00.292.488/0001-78

www.granlestegm.com.br

EQUIPAMENTOS

SEGURANÇA: 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA • ALÇA DIANTEIRA DE TETO • ALÇAS TRASEIRAS NO TETO, NA 2ª FILEIRA DE BANCOS • AVISO DO CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO (2ª E 3ª FILEIRAS) • BRAKE LIGHT • CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADORES • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL 3 PONTOS • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE • CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO • FARÓIS DIANTEIROS EM LED • LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS • INDICADOR DE NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO • REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS • LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / LUZ DE POSIÇÃO EM LED • SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") • GANCHOS DE ANCORAGEM PARA CADEIRAS DE CRIANÇAS NO PADRÃO ISOFIX E TOP TETHER • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR

APARÊNCIA: ADESIVO DE COLUNA NA COR PRETO (EXCETO NOS VEÍCULOS NA COR PRETO OURO NEGRO) • GRADE FRONTAL COM DETALHES NA COR PRATA • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO • MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO • LANTERNA EM LED • RACK DE TETO NA COR PRATA • PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO COM DETALHES NA COR CINZA • CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" • RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16" • SAIAS LATERAIS COM DETALHES NA COR PRETA • VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM E COSTURAS NA COR AZUL COTTON

CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DESTRAVAMENTO DO COMPARTIMENTO DE GASOLINA POR CONTROLE REMOTO NA CHAVE E BOTÃO NO INTERIOR DO VEÍCULO • AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO • DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL • EASY START - PARTIDA SEM CHAVE • COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA • PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" COM 3 CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES • COMPUTADOR DE BORDO (INFORMAÇÕES DO VEÍCULO, VIAGEM E CONSUMO) • CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE • CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE • DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • LUZ DE CORTESIA NO PORTA-LUVAS • LUZ INTERNA DE CORTESIA/LEITURA PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE • CÂMERA DE RÉ DIGITAL • SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO • LUZES DE LEITURA TRASEIRAS • REGULADOR DE INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS • SOMBREIRAS - MOTORISTA E PASSAGEIRO COM ESPELHO • TOMADA DE FORÇA 12V • TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT" • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE • CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE

BANCOS: BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA • BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL • BANCO DA TERCEIRA FILEIRA REBATÍVEL • BANCOS HÍBRIDOS (TECIDO E REVESTIMENTO PREMIUM) NA COR PRETO "JET BLACK" E CINZA "DARK ASH" • BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO • ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA • ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA

ENTRETENIMENTO: CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB • ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO (TIPO A, APENAS CARREGAMENTO) • ENTRADA USB DUPLA (TIPO A E TIPO C) • CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES • BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE • ANTENA NO TETO • PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO • ONSTAR GRATUITO (1 MÊS PLANO PROTECT & CONNECT + 6 MESES PLANO CONNECT) • WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS (CONTEMPLA 3GB NO PRIMEIRO MÊS DE USO E, DO SEGUNDO AO SÉTIMO MÊS, 20GB MENSAIS INCLUIDOS NO PLANO ONSTAR)

ACABAMENTO INTERNO: ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO "JET BLACK" E CINZA "DARK ASH" E COSTURAS EM AZUL "COTTON"

DADOS TÉCNICOS**MOTORIZAÇÃO**

TIPO: DIANTEIRO TRANSVERSAL, GASOLINA E ETANOL
VÁLVULAS, TOTAL: 8 (SOHC)
INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I

NÚMERO DE CILINDROS: 4 EM LINHA
TAXA DE COMPRESSÃO: 12,3

POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 106 CV @ 5200 RPM / ETANOL: 111 CV @ 5200 RPM

TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA: 16,8 KGF.M @ 2800 RPM / ETANOL: 17,7 KGF.M @ 2600 RPM

TRANSMISSÃO

TIPO: AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES

FREIOS

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO DISTRIBUIDO EM DIAGONAL

DIANTEIROS: A DISCO VENTILADO
TRASEIROS: A TAMBOR

DIREÇÃO

TIPO: ELÉTRICA PROGRESSIVA (EPS)

SUSPENSÕES

DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MÓLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL

TRASEIRA: SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORÇÃO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR E AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO

RODAS E PNEUS

RODAS: ALUMÍNIO 6,5J X 16 (SOBRESSALENTE DE AÇO ESTAMPADO 4BX16) - 4 FUROS

PNEUS: RADIAIS 205/60 R16 (SOBRESSALENTE RADIAL T115/70 R16)

SISTEMA ELÉTRICO

BATERIA: 12V 50AH

ALTENADOR: 100 AH

DIMENSÕES

COMPRIMENTO TOTAL (MM): 4.420
LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 1.953
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 2.620

LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.768
ALTURA MÁX. (MM): 1.699

CAPACIDADES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 53

PORTA-MALAS (LITROS - 7 LUGARES ATÉ O CANTO SUPERIOR DO ENCOSTO DO BANCO/ATÉ O TETO): 162L

PORTA-MALAS (LITROS - 7 LUGARES COM A 3ª FILEIRA DE BANCOS REBATIDA): 553L

PORTA-MALAS (LITROS - 7 LUGARES COM A 3ª FILEIRA DE BANCOS REBATIDA): 952L

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO AERODINÂMICA (CX): 0,33

PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1.292

PESO BRUTO TOTAL (PBT) , COM 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM (KG):
1.807

LIMITE DE EIXO DIANTEIRO (KG): 874

LIMITE DE EIXO TRASEIRO (KG): 960

ÂNGULO DE SAÍDA: 24,4°

ÂNGULO DE ATAQUE: 16,6°

VÃO LIVRE DO SOLO (MM): 18,5



ABSOLUTA
CERTeza DO MELHOR NEGóCIO

ASSOCIACAO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANCA
Aos cuidados de Rodrigo Fonseca

SPIN LTZ 1.8 AUTO FLEX 24/25 AUTO

CÓDIGO: 5C752S/R7S



COTAÇÃO DE VEÍCULO

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

PREÇO PÚBLICO	R\$ 137.990,00
PINTURA "BRANCO SUMMIT"	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 137.990,00
DESCONTO CNPJ 12,00%	R\$ 12.990,00
PREÇO FINAL	R\$ 125.000,70

DESCRIÇÃO BÁSICA

7 LUGARES / 6 AIRBAGS / ALARME ANTI-FURTO / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO / LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS / REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS / SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS ("ISOFIX E TOP TETHER") / ALAVANCA DO FREIO DE MÃO COM DETALHE CROMADO / MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" CONFIGURÁVEL / PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO / CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" / TRAVA ELÉTRICA DA TAMPA DE COMBUSTÍVEL / CHAVE TIPO CANIVETE DOBRÁVEL / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA / LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA / FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE / BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL / BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO / ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA / ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA / MOLDURAS DE PROTEÇÃO LATERAL NA COR PRETA / ANTENA NO TETO / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO / RACK DE TETO NA COR PRATA / CÂMERA DE RÉ DIGITAL / CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE / CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, FUNÇÃO AUDIO STREAMING / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES / ENTRADA USB DUPLA (TIPO A E TIPO C) / ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO (TIPO A, APENAS CARREGAMENTO) / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA EM LED / FARÓIS DIANTEIROS EM LED / LANTERNA EM LED / ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA / ONSTAR / WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS / TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT" / CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE / DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL / RODA DE ALUMÍNIO ARO 16" / BANCOS HÍBRIDOS (TECIDO E REVESTIMENTO PREMIUM) / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE / SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO / VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM / EASY START - PARTIDA SEM CHAVE / AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO / TERCEIRA FILEIRA DE ASSENTOS COM BANCO REBATÍVEL

CONDIÇÕES

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.
Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a General Motors do Brasil, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79.

Condição válida por 5 dias da data de emissão da cotação .

Leiliane Vitalo

Consultora de Vendas Corporativas

Celular: (11) 99878-4581

E-mail: leiliane.vitalo@absolutagm.com.br

Absoluta GM

Av. Braz Leme, 350

São Paulo - SP

www.chevroletabsoluta.com.br

EQUIPAMENTOS

SEGURANÇA: 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DUPLO DE CORTINA) • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA • ALÇA DIANTEIRA DE TETO • ALÇAS TRASEIRAS NO TETO, NA 2ª FILEIRA DE BANCOS • AVISO DO CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO (2ª E 3ª FILEIRAS) • BRAKE LIGHT • CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADORES • CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL 3 PONTOS • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE • CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO • FARÓIS DIANTEIROS EM LED • LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS • INDICADOR DE NÍVEL DE VIDA DE ÓLEO • REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS • LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA / LUZ DE POSIÇÃO EM LED • SISTEMA DE FREIOS COM ABS, SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE URGÊNCIA ("PBA") • GANCHOS DE ANCORAGEM PARA CADEIRAS DE CRIANÇAS NO PADRÃO ISOFIX E TOP TETHER • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR

APARÊNCIA: ADESIVO DE COLUNA NA COR PRETO (EXCETO NOS VEÍCULOS NA COR PRETO OURO NEGRO) • GRADE FRONTAL COM DETALHES NA COR PRATA • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO • MAÇANETAS INTERNAS CROMADAS • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO • LANTERNA EM LED • RACK DE TETO NA COR PRATA • PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO COM DETALHES NA COR CINZA • CONJUNTO RODA DE AÇO E PNEU SOBRESSALENTE ARO 16" • RODAS DE ALUMÍNIO ARO 16" • SAIAS LATERAIS COM DETALHES NA COR PRETA • VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM E COSTURAS NA COR AZUL COTTON

CONFORTO E CONVENIÊNCIA: DESTRAVAMENTO DO COMPARTIMENTO DE GASOLINA POR CONTROLE REMOTO NA CHAVE E BOTÃO NO INTERIOR DO VEÍCULO • AR-CONDICIONADO DIGITAL AUTOMÁTICO • DUTOS DE AR PARA O BANCO TRASEIRO NO CONSOLE CENTRAL • EASY START - PARTIDA SEM CHAVE • COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM EM ALTURA • PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" COM 3 CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES • COMPUTADOR DE BORDO (INFORMAÇÕES DO VEÍCULO, VIAGEM E CONSUMO) • CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO COM COMANDOS NO VOLANTE • CONTROLADOR DE LIMITE DE VELOCIDADE COM COMANDOS NO VOLANTE • DESEMBAÇADOR ELÉTRICO TEMPORIZADO DO VIDRO TRASEIRO • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • LIMPADOR E LAVADOR ELÉTRICO DO VIDRO TRASEIRO • LUZ DE CORTESIA NO PORTA-LUVAS • LUZ INTERNA DE CORTESIA/LEITURA PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO • ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • SENSOR DE CHUVA COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE INTENSIDADE • CÂMERA DE RÉ DIGITAL • SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO • LUZES DE LEITURA TRASEIRAS • REGULADOR DE INTENSIDADE DA ILUMINAÇÃO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS • SOMBREIRAS - MOTORISTA E PASSAGEIRO COM ESPELHO • TOMADA DE FORÇA 12V • TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE SEIS VELOCIDADES COM OPÇÃO DE TROCA MANUAL DE MARCHAS "ACTIVE SELECT" • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE • CONTROLES DO RADIO E TELEFONE NO VOLANTE

BANCOS: BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA • BANCO DA SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL • BANCO DA TERCEIRA FILEIRA REBATÍVEL • BANCOS HÍBRIDOS (TECIDO E REVESTIMENTO PREMIUM) NA COR PRETO "JET BLACK" E CINZA "DARK ASH" • BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇO • ENCOSTOS DE CABEÇA LATERAIS E CENTRAL DO BANCO DA SEGUNDA FILEIRA • ENCOSTO DE CABEÇA DOS BANCOS DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA

ENTRETENIMENTO: CHEVROLET MYLINK, COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM E ENTRADA USB • ENTRADA USB DUPLA PARA O BANCO TRASEIRO (TIPO A, APENAS CARREGAMENTO) • ENTRADA USB DUPLA (TIPO A E TIPO C) • CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 4 UNIDADES • BLUETOOTH PARA ATÉ 2 CELULARES SIMULTANEAMENTE • ANTENA NO TETO • PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE SEM O USO DE CABO • ONSTAR GRATUITO (1 MÊS PLANO PROTECT & CONNECT + 6 MESES PLANO CONNECT) • WI-FI EMBARCADO NO VEÍCULO PARA ATÉ 7 DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS (CONTEMPLA 3GB NO PRIMEIRO MÊS DE USO E, DO SEGUNDO AO SÉTIMO MÊS, 20GB MENSAIS INCLUIDOS NO PLANO ONSTAR)

ACABAMENTO INTERNO: ACABAMENTO INTERNO NA COR PRETO "JET BLACK" E CINZA "DARK ASH" E COSTURAS EM AZUL "COTTON"

DADOS TÉCNICOS

MOTORIZAÇÃO

TIPO: DIANTEIRO TRANSVERSAL, GASOLINA E ETANOL
VÁLVULAS, TOTAL: 8 (SOHC)
INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I

NÚMERO DE CILINDROS: 4 EM LINHA
TAXA DE COMPRESSÃO: 12,3
POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA):
GASOLINA: 106 CV @ 5200 RPM / ETANOL: 111 CV @ 5200 RPM

TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585 LÍQUIDA OU SAE BRUTA): GASOLINA:
16,8 KGF.M @ 2800 RPM / ETANOL: 17,7 KGF.M @ 2600 RPM

TRANSMISSÃO

TIPO: AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES

FREIOS

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO DISTRIBUIDO EM DIAGONAL
TRASEIROS: A TAMBOR

DIANTEIROS: A DISCO VENTILADO

DIREÇÃO

TIPO: ELÉTRICA PROGRESSIVA (EPS)

SUSPENSÕES

DIANTEIRA: INDEPENDENTE TIPO "MCPHERSON", BARRA ESTABILIZADORA LIGADA AO AMORTECEDOR, MOLAS HELICOIDAIS COM CARGA LATERAL E CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR, AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO ESTRUTURAL

TRASEIRA: SEMI INDEPENDENTE, COM EIXO TORÇÃO, SEM BARRA ESTABILIZADORA, MOLA HELICOIDAL COM CONSTANTE ELÁSTICA LINEAR E AMORTECEDOR TELESCÓPICO PRESSURIZADO

RODAS E PNEUS

RODAS: ALUMÍNIO 6,5J X 16 (SOBRESSALENTE DE AÇO ESTAMPADO 4BX16) - 4 FURO

PNEUS: RADIAIS 205/60 R16 (SOBRESSALENTE RADIAL T115/70 R16)

SISTEMA ELÉTRICO

BATERIA: 12V 50AH

ALTENADOR: 100 AH

DIMENSÕES

COMPRIMENTO TOTAL (MM): 4.420
LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 1.953
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 2.620

LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.768
ALTURA MÁX. (MM): 1.699

CAPACIDADES

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 53

PORTA-MALAS (LITROS - 7 LUGARES ATÉ O CANTO SUPERIOR DO ENCOSTO DO BANCO/ATÉ O TETO): 162L

PORTA-MALAS (LITROS - 7 LUGARES COM A 3ª FILEIRA DE BANCOS REBATIDA): 553L

PORTA-MALAS (LITROS - 7 LUGARES COM A 3ª FILEIRA DE BANCOS REBATIDA): 952L

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COEFICIENTE DE PENETRAÇÃO AERODINÂMICA (CX): 0,33
PESO BRUTO TOTAL (PBT) , COM 5 PASSAGEIROS MAIS BAGAGEM (KG): 1.807
LIMITE DE EIXO TRASEIRO (KG): 960
ÂNGULO DE SAÍDA: 24,4°

PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1.292
LIMITE DE EIXO DIANTEIRO (KG): 874
ÂNGULO DE ATAQUE: 16,6°
VÃO LIVRE DO SOLO (MM): 18,5